



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
Outros Atos	8
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.378, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Limita a aquisição de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza no exercício de 2024, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2024 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 devem ser publicados até 30 de janeiro de 2025, em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2024, e ainda, a necessidade de efetivo monitoramento dos principais indicadores da gestão.

DECRETA

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2024, ficam vedadas a partir de 29 de novembro de 2024, as aquisições de serviços, produtos, materiais e equipamentos de qualquer natureza;

§1º - Excetuam-se das vedações dispostas do caput deste artigo, as aquisições consideradas urgentes, emergenciais e essenciais, que poderão ser realizadas mediante autorização expressa do Secretário de Governo;

§2º - Até o dia 02 de dezembro de 2024 os responsáveis pelos Setores da Administração Municipal, deverão encaminhar as notas fiscais de compras, serviços e outras à Contadoria Municipal;

§3º - Os registros contábeis de despesas e receitas, deverão ocorrer em tempo real, com uma tolerância máxima de 2 dias úteis.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 07 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 038/2024

“Dispõe a designação de nova sede de exercício para servidora DEBORAH NADALIN SPINDA TEIXEIRA, nos termos que especifica”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos e as responsabilidades decorrentes do exercício das atribuições do cargo de Diretor de Escola,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Lucio Mauro Gonzaga, titular do cargo de diretor de escola com sede na unidade escolar EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 04 de novembro de 2024, como nova sede de exercício para servidora Sra. Deborah Nadalin Spinda Teixeira, titular do cargo de Diretor de Escola, a unidade escolar EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 11 de novembro de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.

Início: 08/11/2024 - Encerramento: 26/11/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 26/11/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ANESTESIA - EMENDA LOA Nº 2024.025.60438.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 3 de 9

encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 08 de novembro de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 4 de 9

Outros atos



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ao setor de licitações.

Prezados,

Após a avaliação da amostra recebida do fornecedor “Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo”, CPNJ: 24.201.681/0001-14, para Agricultura Familiar, apresentamos as seguintes considerações:

1. **Molho de Tomate:** Amostra aprovada.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº. 301 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com e secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700

Assinado por 2 pessoas: ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA e DANIELA DE MATTOS CABRAL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1CA6DF4E22224938881C1213411B52E3>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1CA6DF4E22224938881C1213411B52E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROBERTA MARQUES DE OLIVEIRA em 31/10/2024 12:41:24
CPF:***.***.988-06
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: DANIELA DE MATTOS CABRAL em 01/11/2024 09:58:36
CPF:***.***.298-05
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1CA6DF4E22224938881C1213411B52E3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, às 19:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de Viradouro, foi instalada a audiência pública previamente programada pelo Executivo Municipal para o planejamento da Lei Orçamentária para o ano de 2025. Deu – se início a reunião, agradecendo a todos os presentes e esclareceu que a finalidade da reunião era acatar sugestões e opiniões sobre os serviços públicos em caráter de prioridades para o exercício de 2025. Estiveram presentes vários munícipes, o presidente da Câmara Municipal Sr. Edson Baganeme e funcionários da Câmara Municipal, a vereadora Carina Lopes e as vereadoras eleitas para 2025 a Sra Gisele Barros e a Sra Vandira e toda a equipe contábil da prefeitura. Deu -se início a reunião, agradecendo a todos os presentes e esclareci que a finalidade da reunião era acatar sugestões sobre os serviços públicos em caráter de prioridades para o exercício de 2025. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é fundamental, pois determina como serão utilizados os recursos públicos, impactando diretamente na qualidade de vida de todos os cidadãos. Foram apresentados por mim Eliana e a contadora da prefeitura a Sra. Ana Claudia, os projetos da Lei Orçamentária, durante a audiência, foram apresentados detalhes sobre os projetos de investimentos em áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura, cultura e lazer. Cada setor foi analisado minuciosamente para garantir que as verbas sejam aplicadas de forma eficaz, beneficiando o máximo possível de munícipes. Foi apresentado em um slide tendo a seguinte proposta, Prefeitura Municipal R\$ 113.390.000,00, Câmara Municipal R\$ 2.110.000,00, IMPREV R\$ 9.240.000,00, SAV R\$ 7.800.000,00, totalizando um orçamento no valor de R\$ 132.540.000,00 expliquei que podendo ter alterações até o dia do envio para o legislativo. Prosseguindo, expus quais as obras e serviços que estão sendo projetados e planejados, percorrendo sobre os objetivos a serem alcançados e sobre as disponibilidades financeiras do Município. Após a exposição, foi oferecida oportunidade para que os cidadãos presentes no plenário pudessem expressar sua opinião, apresentar críticas sugestões ao projeto que lhes foi exposto. Foi aberta também ao munícipes, à participação para envio de sugestões no tocante aos programas, objetivos e metas a ações que irão compor a Lei Orçamentárias, conforme preceitua a Lei de responsabilidade Fiscal em seu artigo 48, através do https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJNB6tfkdZVMXgGiJNqA9jPNB3ufqwerkM_D-XE5CoxMsisA/viewform?usp=sf_link



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 7 de 9



Não havendo manifestações por parte dos presentes e ficando claro a aprovação destes projetos. A Diretora do setor de Contabilidade Eliana de Cassia Galão Cardoso Silveira juntamente com a contadora da prefeitura a Sra. Ana Claudia, reiterou seus agradecimentos pelas presenças e deu por encerrado os trabalhos. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme assinada por mim.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 8 de 9

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V025499-1	FGO-7490	05/09/2024	12:15	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 06 de novembro de 2024.


Guilherme Antônio dos Santos
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2646

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro/SP, Sr. Edson Baganeme, no uso de suas atribuições, autoriza a abertura de processo de dispensa de licitação, para contratação direta nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, de empresa especializada no fornecimento de Títulos de Cidadania, Medalha de Mérito Cultural e Tribuna, pelo valor de R\$ 8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais) dispensando o processo de licitação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 11 de novembro de 2024

EDSON BUGANEME
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL